

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2025

Comunicado - PE-009/2024

Ajuste de redação do Item 3.3.4, do Anexo I-K.

A PRODEMGE, conforme definido no Termo de Referência e seus anexos, irá realizar inspeções de código (exemplo: vulnerabilidade e qualidade) dos artefatos convertidos, bibliotecas e componentes de software, tais como: APIs, frameworks, IDEs (Integrated Development Environment) e tudo que suportará a produção e desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema convertido para a plataforma open.

Devido a isso, com o objetivo de deixar mais claro o requisito de fornecimento dessas bibliotecas, APIs, frameworks, IDE, no item 3.3.4 do anexo I-K,

onde se lê:

Importante ressaltar que este conjunto de ferramentas de suporte a produção deverão ser fornecidos de forma perpétua, com direito a atualização de versão, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, durante 60 (sessenta) meses, conforme definido neste Termo de Referência e seus Anexos

leia-se

Importante ressaltar que este conjunto de ferramentas de suporte a produção deverão ser fornecidos de forma perpétua, sem restrição comercial, da proponente ou de terceiros, juntamente com o código fonte, com direito a atualização de versão, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, durante 60 (sessenta) meses, conforme definido neste Termo de Referência e seus Anexos.

Nelson Ribeiro de Carvalho Junior - DTE/SPQ/GAC

André de Sousa Morais - DTE/SPQ/GAC

Alexandre José Boschi - DTE/SPQ/GGA

Coordenadora EPC: Valéria Gonçalves de Melo - DAF/SSL/GCO

Moacir A A M Rezende – DTE/SPQ/GGA

Superintendente requisitante: Augusto Nogueira Zadra - DTE/SPQ